MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 507/XI-3º/2015-16

(Autoriza a Câmara Municipal a celebrar contrato de Delegação de Competências na Área Metropolitana de Lisboa para Gestão dos Transportes Públicos Urbanos)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2016, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 152/XI-3º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 22/02/2016, sobre a "Autorização à Câmara Municipal para celebrar contrato de Delegação de Competências na Área Metropolitana de Lisboa para Gestão dos Transportes Públicos Urbanos", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal a Minuta de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Almada e a Área Metropolitana de Lisboa no domínio da gestão dos transportes públicos urbanos, assumindo a natureza de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, ao abrigo, nos termos e para os efeitos na Lei do Regime Jurídico do Sistema Público de Transportes de Passageiros conjugado com as disposições aplicáveis da Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais, da Transferência de Competências das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico.

Pretende a Câmara Municipal a autorização da Assembleia Municipal para celebrar em nome do Município o referido contrato.

Considerando o objeto e objetivos do presente Protocolo de Delegação de Competências, tal como é referido, de aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, e melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Pelo que:

1 - A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos da alínea k), do nº 1, do artigo 25º, do anexo I a que se refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Minuta do Protocolo de Delegação de Competências a

EDITAL

Nº 507

celebrar entre o Município de Almada e a Área Metropolitana de Lisboa no domínio da gestão dos transportes públicos urbanos, assumindo a natureza de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos termos previstos nos artigos 6º, nº 2 e 10º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho, conjugados com o disposto nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, designadamente o regime jurídico da transferência de competências.

2 - Autoriza a Câmara Municipal em representação do Município de Almada a celebrar o referido Contrato de Delegação de Competências, nos precisos termos contantes da deliberação camarária de 22 de fevereiro de 2016.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)